

cia superior. Quer isto dizer que, quando a ação chegar a seu desfecho, o ex-prefeito que tenha sido eleito novamente já terá concluído o seu segundo mandato.

O Tribunal Superior Eleitoral, em dias recentes, se defrontou com numerosos recursos visando ao registro de candidatos que, em períodos anteriores, tiveram suas contas rejeitadas: 278 dos 1.354 recursos lá chegados, antes de 3 de outubro, gravitavam em torno da letra "g", do inciso I, do art. 1º, da LC 64, e em face dos termos expressos desta, não lhe restou senão mandar registrar as candidaturas, ainda que de cidadãos de duvidosa idoneidade administrativa e incerta probidade funcional.

Se não estou em erro, ou a lei há de ser modificada no particular, ou a rejeição das contas de prefeito, mesmo por improbidade notória e manifesta, e não apenas por irregularidades meramente formais, não impedirá a renovação de sua candidatura ao mesmo posto... para claudicar outra vez. E a cláusula que impõe a regra da probidade na administração, expressa na Constituição, art. 15, V, e 37, parágrafo 4º, não terá consequência salutar.

Paulo Brossard, 68, é ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral e foi Ministro da Justiça (Governo Sarney)

o0o

Sistema padrão para Globalização da Contabilidade pública e privada

Uma Reflexão Filosófica sobre a Evolução Sistêmica do Conhecimento Contábil

João Lopes dos Santos (*)

A Harmonização Contábil na Integração Econômica será o tema da XX Conferência Interamericana de Contabilidade, a ser realizada de 13 a 16 de setembro de 1993, em Santo Domingo, na República Dominicana.

O temário, bastante eclético com variados assuntos da mais significativa valia, justifica a importância do grande evento, não só para o segmento profissional, mas para todos os usuários do Sistema Econômico Internacional, das

Depois de apreciar dezenas de casos, entendeu o TSE que "proposta a ação para desconstituir a decisão que rejeitou as contas, anteriormente à impugnação, fica suspensa a inelegibilidade". É o enunciado da súmula nº 1. Digase de passagem que a corte admitiu temperamentos à regra, mas o fundamental é o que foi escrito. O que me parece claro é que, se para a eleição passada, alguns ex-prefeitos e novamente candidatos não foram suficientemente ligeiros e precavidos, e se viram colhidos pela inelegibilidade prevista na lei complementar 64, na próxima eleição não haverá um só que, a tempo, deixe de tomar providências para afastar a inelegibilidade, ajuizando uma ação com a maior amplitude de objeto, para não ser julgada tão cedo. Tenho mesmo como certo que o ex-prefeito, que teve desaprovadas suas contas relativas à gestão finda, pode assoalhar que tem garantido o registro de sua nova candidatura. Contas rejeitadas serão sinônimo de candidatura assegurada.

Também seria interessante analisar o fenômeno à luz da geografia. Mas isto é outra história e fica para outro dia.

áreas privada e governamental.

Não podemos deixar de ressaltar que a Educação será contemplada com duas conferências: Formação Especializada e de Pós-Graduação do Contador e Impacto da Informática na Formação do Contador; já no Setor Público destacamos o título – O Contador como Elemento Dinâmico para Modernizar a Administração Pública.

Outros acontecimentos ocorreram no ano de 1992, a exemplo do XIV Congresso Mundial de Contadores, realizado a cada 5 (cinco) anos sob o patrocínio da "International Federation of

Accountants” – IFAC, que representa 105 (cento e cinco) organizações contábeis de 78 (setenta e oito) países. A Delegação Brasileira foi presidida por IRINEU DE MULA, representando o IBRACON, órgão patrocinador do referido evento em nosso País.



No Brasil, coincidentemente, realizou-se na cidade de Salvador, o XIV Congresso Brasileiro de Contabilidade, tendo como convidado especial o Presidente da Associação Interamericana de Contabilidade – AIC, Sr. Robert Gowan.

Paralelamente ao Congresso, foram realizados outros eventos, notadamente o II Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

Toda programação foi realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Inspirado no tema da Conferência Interamericana sobre a Harmonização Contábil na Integração Econômica, temos a satisfação de submeter à apreciação dos profissionais de Contabilidade da área pública, a proposição intitulada – “UMA REFLEXÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO DA CONTABILIDADE”, proposta esta a ser discutida e debatida nos futuros eventos em que trate do fortalecimento e união daqueles profissionais que vêm contribuindo de forma direta ou indireta para o progresso da contabilidade.

O temário de nossa proposição é retrospectivo e abrangente, cujo princípio filosófico está relacionado com o passado, presente e futuro, respaldado nos Fundamentos Doutrinários de uma Ciência Unitária defendida pelo grande e inolvidável mestre de Veneza o Prof. GINO ZAPPA; mas o seu objetivo é restrito, tendo em vista a nossa preocupação com o pragmatismo sistemático relacionado com as formas primárias do conhecimento em Contabilidade, que tem se constituído na grande barreira à evolução do nosso campo doutrinário, impedindo, conseqüentemente, um maior progresso de nossa intelectualidade.

TEMAS BÁSICOS

A nossa abordagem contempla os seguintes temas:

- I – A Contabilidade antes e depois do surgimento dos números;
- II – A evolução técnica e científica da Contabilidade;
- III – Uma Concepção Sistemática entre a Contabilidade e a Entidade;
- IV – Retrospectiva Doutrinária de diferentes pensadores da Contabilidade;
- V – Considerações diagnósticas do estado atual da Contabilidade;
- VI – Conclusões.

I – A CONTABILIDADE ANTES E DEPOIS DO SURGIMENTO DOS NÚMEROS

Iniciaremos este tema com a célebre frase do Prof. Hilário Franco, que afirma em seu livro de contabilidade geral, que a história está para a humanidade assim como a contabilidade está para a vida da empresa. É que a história narra os fatos da humanidade, enquanto que a contabilidade narra os fatos da vida da empresa, logo podemos deduzir que a contabilidade é tão antiga tanto quanto a humanidade. Essa interligação projetou a contabilidade como um fenômeno universal a serviço do próprio homem e das instituições criadas por eles como sinal de organização do progresso, que se confunde com

a criação do mundo até os dias atuais. O surgimento dos números foi um acontecimento marcante na vida das nações; na contabilidade marcou o início de sua segunda fase, ou seja, saía do estágio rudimentar para o estágio da sistematização com a utilização do débito e do crédito, por volta do século XIII. Esta é uma concepção macro vista como uma aldeia global.

II – A EVOLUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DA CONTABILIDADE

Ninguém melhor para falar desse tema do que o grande mestre A. LOPES DE SÁ, que afirma com muita propriedade que a Contabilidade é um dos ramos do conhecimento humano. Diz ele que conhecer, ou seja, obter a explicação e a interpretação, o por que as coisas acontecem, é uma natural curiosidade da inteligência. “É DA NATUREZA DA INTELIGÊNCIA CONHECER A NATUREZA DE TUDO”. Há mais de 2.500 anos os seres humanos buscam, de forma consciente, conhecer a essência das coisas. A contabilidade sempre buscou conhecer o que se passa com o patrimônio ou riqueza dos seres humanos.

A história contábil, em seus mais de 8.000 anos, teve fases distintas de evolução, de acordo com as etapas de progresso do conhecimento específico sobre a riqueza das instituições e empresas.

Enquanto várias formas de saber dedicavam-se ao MUNDO INTERIOR DO HOMEM, como a filosofia que SÓCRATES pregava, afirmando que todas as verdades encontram-se dentro de nós mesmos; outros procuram conhecer o MUNDO EXTERIOR AO HOMEM, as partes MATERIAIS nestes incluem-se a CONTABILIDADE. No século XIII, o auge de uma sistematização ocorreu com SÃO THOMÁS DE AQUINO, em bases aristotélicas, regulando o objeto da filosofia; no mesmo século sistematizou-se o conhecimento contábil (ainda empírico) e nasceu a PARTIDA DOBRADA na Toscana, segundo F. MELIS. A Filosofia moderna, todavia, trouxe a maior das contribuições À SISTEMATIZAÇÃO, como CAMINHO PARA O PENSAMENTO, ou seja, o MÉTODO. Conseqüentemente, ninguém pode negar a evolução do conhecimento a partir do século

XVIII e o contábil alcançaria, no século XIX, o auge de seu direcionamento, com o ingresso na fase científica. A grande evolução do conhecimento contábil, para a sua sistematização em nível essencial superior, operou-se quando se distinguiu o registro do fato, por não serem a mesma coisa. Por conseguinte, somente a filosofia é capaz de atrever-se à penetração nos campos universais e insondáveis do ser, dos fatos, sem comprometimentos, e por isto, além de uma ciência contábil, necessária se faz uma FILOSOFIA CONTÁBIL.

- 1 – Conhecimentos contábeis empíricos
- 2 – Conhecimentos contábeis científicos
- 3 – Conhecimentos contábeis filosóficos

O estágio empírico pertence ao nível primário do conhecimento, sem doutrina de apoio os outros dois pertencem ao nível superior sendo o mais elevado o filosófico-científico. A elevação na hierarquia do conhecimento depende do grau de cultura e da capacidade e dedicação intelectual de cada profissional. Na opinião de A. LOPES DE SÁ, se tivesse que qualificar o conhecimento contábil, diria que 60% do nosso saber vegetam e se aprisionam no pragmatismo empírico; 39% já estão envolvidos com a poderosa doutrina e apenas 1% foi dedicado à área Filosófica.

Concluindo chamaria atenção para as características de cada nível do conhecimento contábil:

- 1 – Empírico de natureza pragmática, sem compromisso com a verdade, preocupado só em informar sem suporte doutrinário;
- 2 – Científico de nível superior, buscando a explicação dos fatos patrimoniais, construindo doutrinas; e
- 3 – Filosófico de nível superior, buscando a interpretação dos fatos patrimoniais.

Finalmente, quanto mais um contador sobe na escala hierárquica dos conhecimentos, tanto mais se valoriza, pelo intelecto, recebendo na escalada, acréscimos sucessivos de compreensão, aprimoramento de sua capacidade e valorização própria e de sua categoria profissional.

CONCLUSÕES

Diante do exposto, a nossa proposição está fundamentada em dois aspectos: um abrangente e o outro restrito; o primeiro de natureza filosófica, respaldada nos fundamentos doutrinários de uma ciência unitária defendida por GINO ZAPPA e ampliada com a nossa concepção em torno de um PADRÃO ÚNICO, capaz de evidenciar com eficácia o patrimônio global das entidades dos setores público e privado, baseado numa relação de sistemas e subsistemas, com perfeita integração, cuja automação processual sintética e analítica, resulte a qualquer momento à consolidação da estática e da dinâmica patrimonial independentemente do encerramento do exercício, nos termos do padrão único proposto, cujo desdobramento seria o seguinte:

- 1 – Sistema Orçamentário, que consistiria no parâmetro dos acontecimentos futuros e já adotados nas grandes organizações internacionais, baseados no princípio da universalidade da gestão;
- 2 – Sistema Financeiro, que resultaria na unificação do Balanço Financeiro e do Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos, este gerado a nível das disponibilidades financeiras e não a nível de Capital de Giro Líquido, aliás modelo este, já proposto por alguns autores; respaldado pelo princípio de unidade de caixa, proporcionando à gestão econômica e financeira, condições de equilíbrio do desempenho da gestão do administrador, mediante programação financeira;
- 3 – Sistema Patrimonial, que continuaria representando o patrimônio, evidenciando os aspectos específicos e quantitativos, em três estágios: passado, presente e futuro, mediante adoção de mais uma coluna no demonstrativo atual que corresponderia o balanço estimado, em consonância com o fluxo de caixa e estimativa do orçamento;
- 4 – Sistema Reditual, resultaria na fusão da Demonstração das Mutações patrimoniais, respaldado na dinâmica

do processo da gestão, cujo resultado retroalimentará a estática patrimonial, como acontece com a teoria patrimonialista, defendida por VICENZO MASI.

Esta proposição projetaria a Contabilidade no contexto da modernidade tão decantado no presente momento, todavia sem uma possibilidade a curto prazo, face à mentalidade e despreparo do usuário, que não se acha preparado para utilizar as informações produzidas no sistema nem tão pouco arcar com o custo correspondente a sua implantação mesmo que seja para modernizar e agilizar as informações sobre o desempenho da sua própria gestão. Outro aspecto negativo é o grau de cultura dos profissionais da classe contábil, cuja predominância está inteiramente arraigado no estágio empírico do conhecimento com raras exceções.

Quanto ao segundo aspecto menos sonhador e mais realista, envolve a parte técnica e legal, tais procedimentos são possíveis de serem alcançados em função de sua ocorrência ser de natureza empírica, compatível com o nível de conhecimento do grande contingente profissional da ciência contábil, com raras exceções. Trata-se do seguinte:

- 1 – Regime de Competência do Exercício
– Em se tratando da implantação do sistema orçamentário obrigatório, a nossa posição seria de processar todas as despesas previamente nos quatro sistemas propostos no sentido de tornar mais eficiente o processo escritural, cuja baixa se daria pelo regime de caixa ratificando o primeiro estágio e complementando as mutações ativas e passivas dependentes e independentes de execução orçamentária. Quanto ao aspecto legal, proporia a uniformização do padrão técnico adequando com a proposta já existente a nível da União e ratificaria ainda a automação do processo escritural já em andamento e proporia a apresentação de balanço mensalmente, sem que fosse preciso encerramento das contas. Os demonstrativos seriam acumulativos, com encerramento definitivo no final de cada exercício, o que tornaria a gestão